



DECRETO Nº 00154/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.039, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.01.09.122.0402.2.120 - MANUTENCAO DO UNIPREV				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6	RPPS	105	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				5.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.01.09.122.0402.2.120 - MANUTENCAO DO UNIPREV				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2	RPPS	105	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino, 26 de fevereiro de 2021.

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal